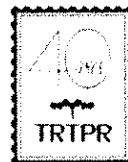




PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Ofício Circular nº 006/2016 - CORREG

Curitiba, 13 de outubro de 2016.

A Suas Excelências os(as) Senhores
Juizes(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

A Suas Senhorias os(as)
Diretores(as) de Secretaria

Assunto: Recuperação Judicial e Falência da empresa TML Transportes Ltda.

Excelentíssimos(as) Juiz(as) e Ilustríssimos(as) Diretores(as),

Ao tempo em que expresso cumprimentos, levo ao conhecimento o Ofício nº 950/2016, recebido da 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais - Paraná, informando sobre a decisão de suspensão de ações ou execuções envolvendo a empresa TML Transportes Ltda. (CNPJ nº 09.243.799/0001-11), proferida na Recuperação Judicial nº 0014565-18.2015.8.16.0035.

Seguem anexos ao presente, para ciência e adoção das providências cabíveis, o Ofício nº 950/2016 e a decisão proferida no Processo nº 0014565-18.2015.8.16.0035.

Cordialmente,



UBIRAJARA CARLOS MENDES
Corregedor Regional do E. TRT da 9ª Região

